# ATA

#### 1ª Reunião do Comitê de Gestão de Risco do TRT15

# Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Data: 16/01/2020	Hora início: 17h	Hora final: 19h	Local: Sala de Reunião da Presidência		
Presentes:	Adriana Martorano Amaral Corchetti (Coordenadora do Comitê e Secretária-Geral da				
	Presidência)				
	Paulo Eduardo de Almeida (Secretário-Geral Judiciário)				
	Gustavo Fachim (Secretário de Gestão de Pessoas), representando, inclusive, o				
	Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser que se encontra em férias.				
	Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson (Secretária da Administração)				
	Mauricio Rodrigues de Morais (Secretário substituto de Tecnologia da Informação e				
	Comunicação)				
	Iara Cristina Gomes (A	Assessora de Gestã	o Estratégica)		

# Intervenções:

Sra.	Agradeceu a presença de todos e solicitou o início da reunião.
Adriana	
Sra.	Elucidou que o presente encontro tem como escopo a análise inicial dos atos
Adriana	regulamentares que tratam do Sistema de Governança e da Política de Gestão de
	Riscos do TRT15, temas prioritários em virtude das considerações da última auditoria
	realizada na Corte pela CCAUD – Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho
	Superior da Justiça do Trabalho e que conferiu prazo para as suas implementações.
	Destacou que a Governança e a Gestão de Risco são assuntos que vêm sendo tratados
	há algum tempo, no entanto, não possuem ainda suas Políticas institucionalizadas,
	diferentemente do que ocorre com o setor de Tecnologia da Informação e
	Comunicações que já se antecipou nas questões em tela, em razão das exigências dos
	órgão superiores de controle. Pontuou, por fim, sobre a necessidade de se avançar
	com o desenvolvimento dos temas, inclusive, para que se estendam a todo o Tribunal,
	não se limitando apenas a um único setor, como hoje ocorre.
Sr.	Apontou que a SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações) foi a
Mauricio	primeira área do TRT a ser cobrada pela constituição e implementação de uma Política
	de Governança e Risco pelos Conselhos Superiores, razão pela qual, iniciou
	previamente os trabalhos relativos a esse conteúdo. Nesse sentido, explicou que a
	intenção é compartilhar tudo que já existe de estudos, material e também os
	normativos relacionados, para que possam contribuir e ser utilizados em prol da
	institucionalização ampla da temática no TRT15.
Sra.	Destacou que a composição do Comitê de Governança Institucional foi publicada no
Adriana	DEJT em dezembro de 2019 pela Portaria GP N. 084/2019 e que recentemente, pelo
	Ato Regulamentar GP N. 013/2019, foi instituído o Comitê de Gestão de Riscos da Área
	Administrativa. Salientou que a Política de Risco está intrinsecamente relacionada à
	Governança e dessa forma ambas devem abranger todo o Tribunal. Com efeito,
	considerando a amplitude e correlação das matérias, após a aprovação dos membros,
	ressaltou que a proposta levantada será levada à análise da Presidência para que
	ambos os temas não se restrinjam a SETIC, mas, que suas atribuições e diretrizes

	alcancem toda a instituição.
Sra. lara	Distribuiu para análise dos membros presentes o primeiro esboço da Política de Governança foi elaborado inicialmente pela AGE e que teve como base normativos do TST, bem como, de outros Regionais. Explicou de forma sucinta que na Política estão estipuladas as formas de monitoramento da Governança, sua estrutura e responsabilidades atribuídas, dentre outros pontos relevantes, documento que dará, assim, diretrizes para esta Corte tratar da Gestão e Governança. Explicou que se trata apenas de uma proposta inicial e que seria apropriado o compartilhamento da minuta com os gestores das demais áreas, para que o seu conteúdo conte com a participação de todos. Esclareceu, ainda, que a Política de Governança precede a de Risco, razão pela qual, esse tema também foi levantado para análise conjunta.
Sra lara	No que tange à Política de Gestão de Riscos especificamente, salientou que o tema também está intimamente relacionado com a prática de mapear Processos de Trabalho e que, nesta atividade podem ser encontrados os riscos nos procedimentos adotados pelas áreas. Apontou a necessidade de se institucionalizar de forma única a linguagem e as ferramentas utilizadas nos mapeamentos dos postos de trabalho de todo o Tribunal, adotando uma única metodologia e padronizando o que já vem sendo feito tanto pela AGE, pelo setor de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) e pela Corregedoria.
Sr. Mauricio	Afirmou que é de suma importância para instituição a adoção de uma norma única que regule os procedimentos e ferramentas atinentes aos mapeamento de processos. Pontuou que, dessa forma, os normativos vinculados à Tecnologia da Informação e Comunicações podem ser revistos e eventualmente revogados, a fim de que haja uma padronização para todo o TRT15.
Sr. Paulo	Com a concordância de todos, sugeriu que o esboço dos Atos Regulamentares que instituem o Sistema de Governança e a Gestão de Riscos fossem levados para seus Secretários para que todos pudessem contribuir com ideias e redação dos artigos.
Sra. Adriana	Noticiou que até 22.01.2020 poderão ser feitos apontamentos e sugestões dos atos regulamentares relativos ao Sistema de Governança e a Gestão de Riscos. Os e-mails deverão ser encaminhados para análise prévia da AGE, para o seguinte endereço eletrônico: <a href="mailto:age.presidencia@trt15.jus.br">age.presidencia@trt15.jus.br</a> . Na sequência, as manifestações serão remetidas à Presidência.
Sr. Gustavo	Ao verificar o documento do Sistema de Governança, destacou a ausência da governança na Secretaria Judiciária. Após a análise e debates dos membros do Comitê, além da avaliação das Políticas de outros Regionais, decidiu-se pela inclusão da Secretaria-Geral Judiciária no desdobramento da Governança Institucional.
Sr. Paulo	Apontou a relevância de, no corpo do texto, esclarecer que a governança do TRT15 está vinculada ao Tribunal Pleno e Órgão Especial, compostos pelos Desembargadores desta Corte. Sugeriu que o tema fosse objeto de futura reunião com os respectivos Magistrados a fim de explanar sobre a políticas e demais matérias afetas à Governança, o que foi acordado pelo demais membros presentes.
Sra. Adriana	Analisando a Política de Gestão de Riscos, repisou a ideia de sua ampliação para todo o TRT, sem a limitação à área administrativa, o que foi aprovado pelos presentes. Da mesma forma, atenta para o fato de que o Comitê de Gestão de Riscos deva ter ampliada a sua atuação para todo o Regional, devendo ser submetida tais alterações à Presidência para análise de sua pertinência.
Sr. Paulo	Na Política de Gestão de Riscos, sugeriu acrescentar como princípio, no art. 4º, a importância de se evitar riscos em relação ao orçamento, no sentido de ser prioridade

	a otimização dos custos, resguardando o orçamento e evitando o desperdício, com eficiência e eficácia, a fim de que a prestação jurisdicional se dê com o menor custo e maior excelência. Pontuou, ainda, acerca da inclusão dos riscos "táticos", como sendo mais uma categoria, além dos estratégicos e operacionais já previstos nos incisos do art. 5º do mesmo documento. Por fim, apontou de igual sorte que no art. 6º, a expressão "gestores de riscos" seja alterada para "responsáveis pela gestão de risco", destaques que foram aceitos pelos membros.
Sra.	Com a concordância de todos, propôs que o controle interno pudesse ser inserido
Adriana t	também como um orientador do Comitê de Gestão de Riscos.
i	Sobre a questão, prontificou-se a entrar em contato com a CCAUD - Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para obter informações de como poderia o Controle Interno do TRT ser incluído como orientador e qual a extensão da ajuda que poderia ser por ele ofertada.
	Apresentou a ideia de que a Política de Gestão de Riscos poderia prever a divisão em grupos e temas separadamente, com a finalidade de esclarecer e delimitar as áreas a serem avaliadas, como por exemplo: "Riscos Ambientais; Riscos Orçamentários; Riscos de conformidade; entre outros.
Sra.	Declarou que as ideias apresentadas pelos presentes foram muito relevantes, tendo o
Adriana	Comitê avançado no exame dos esboços da Governança, como da Gestão de Risco, agradecendo a contribuição de todos.
Sra.	Encerrou a reunião, destacando a importância de todos no engajamento destes
1	projetos, em prol da construção de uma instituição cada vez melhor em sua missão: a excelência na prestação jurisdicional.

# Adriana Martorano Amaral Corchetti

Coordenadora do Comitê e Secretária-Geral da Presidência

# Ata da 1ª Reunião do Comitê de Gestão de Risco do TRT15

LISTA DE PRESENÇA – 16.01.2020
aduum M. Or Corsette of mane
agia Silvia D. C. Buson -
Mauricio Rodrigues de Moisist Mayor
Paulo Eduardo de Celmeida (Clunida)
Gystavo Factorio
Taka Oristina Gomes Jumes